



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE, POR AMBAS
BANCADAS, CÂMARA MUNICIPAL,
em 07/03/2022
W. Barbosa
Presidente da Câmara

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para o Programa Municipal de Auxílio Educação - Projeto Bolsa de Estudo.

10.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
1018 - ESCOLA MELHOR PARA TODOS
2081- PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA BOLSA
DE ESTUDO
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
TOTAL..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação da dotação abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

10.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
1008 - Proteção Social Básica
2060- BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituído na LOAS e regulamentado por Lei
Municipal
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho, 17 de fevereiro de 2022.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal